

# O CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

Comando Militar da Amazônia

O Comando Militar da Amazônia (CMA) é um dos Comandos Militares de Área do Exército Brasileiro com sede na cidade de Manaus-AM. Compreende as áreas dos Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima, tendo a 12ª Região Militar como grande comando logístico-administrativo responsável pelo planejamento e execução da desafiante logística da Amazônia Ocidental e o 2º Grupamento de Engenharia, com o encargo das atividades de engenharia e construção. Operacionalmente, o CMA está organizado com quatro Brigadas de Infantaria de Selva (Bda Inf Sl), sendo a 1ª Bda Inf Sl sediada em Boa Vista-RR, a 2ª Bda Inf Sl em São Gabriel da Cachoeira-AM, a 16ª Bda Inf Sl em Tefé-AM e a 17ª Bda Inf Sl em Porto Velho-RO (assistente12rm@gmail.com).



A estrutura prevista para um Centro de Coordenação de Operações Logísticas (CCOL) é encontrada no Manual de Doutrina de Operações Conjuntas do Ministério da Defesa, em seu terceiro volume. O CCOL doutrinário é um dos centros de coordenação do Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO). Sua estrutura de funcionamento normalmente compreende uma chefia e diversas células funcionais. Sua missão, limita-se a realizar o gerenciamento das funções logísticas saúde, transporte, suprimento, manutenção, engenharia (infraestrutura) e salvamento.

O CCOL da 12ª Região Militar (CCOL/12ª RM), considerado o núcleo do 12º Grupamento Logístico de Selva (12º Gpt Log Sl), é uma estrutura híbrida entre um Centro de Coordenação de Operações (CCOp) de uma Grande Unidade ou de um Comando Militar de Área e o CCOL previsto no manual de doutrina. Esse centro planeja, controla e coordena as operações logísticas das Organizações Militares Diretamente

Subordinadas (OMDS), no que concerne somente aos grupos funcionais transporte, suprimento e manutenção (incluindo salvamento). Os demais grupos funcionais, como recursos humanos e saúde, estão a cargo de outros escalões e seções da 12ª RM, assim como a função logística engenharia, que está a cargo do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E).

Assim, por adequação do Escalão Logístico da 12ª RM, foi criado o CCOL/12ª RM como uma estrutura intermediária e única, diferente da prevista no manual de doutrina. Essa estrutura não incorporou todas as funções logísticas previstas em manual, tendo sido concebida para assumir parte dos cargos e funções das OMDS, como uma forma de aperfeiçoar a logística militar no âmbito do Comando Militar da Amazônia (CMA).

## O COMANDO LOGÍSTICO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (CLTO)

No teatro de operações (TO) ou na área de operações (A Op), o CLTO é, segundo o manual de operações conjuntas do Ministério da Defesa, o grande comando operacional responsável por todas as funções logísticas a serem executadas. Esse grande comando operacional coordena a execução do apoio logístico durante as operações planejadas pelo Estado-Maior Conjunto.

O CLTO é organizado com base nas estruturas logísticas existentes dentro das forças singulares, tendo a responsabilidade de otimizar o fluxo logístico entre a zona de interior e o TO, coordenando as atividades com o Centro de Coordenação Logística e Mobilização.

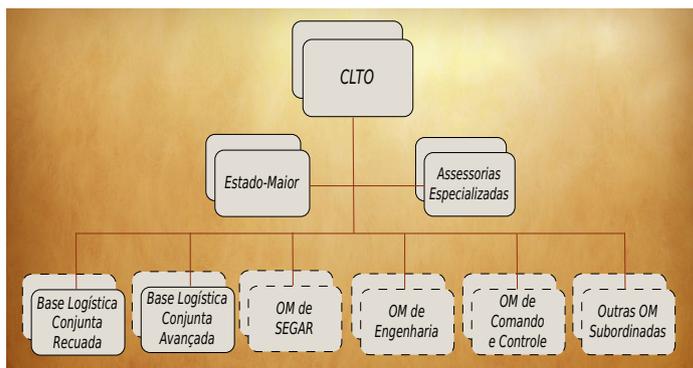
Para fins de coordenação das atividades, o CLTO é composto por um estado-maior e por centros de coordenação que realizam a gestão das atividades logísticas a serem executadas, fisicamente, pelas grandes unidades e pelas organizações militares peculiares de cada CLTO.

Os centros de coordenação são compostos pelo centro de coordenação de operações logísticas (CCOL), centro de coordenação de recursos humanos, centro de coordenação civil-militar, centro de coordenação administrativa e financeira, centro de operações de segurança de área de retaguarda e pelos oficiais de ligação de cada força componente.



O Comando Logístico do Teatro de Operações (CLTO)

Quanto ao desdobramento de tropas, inexistente uma estrutura organizacional fixada para o CLTO. Nesse contexto, o comando poderá ser organizado de acordo com as demandas e a adjudicação de meios que for planejada pelo comando do TO. Ao receber as OM das forças singulares, o CLTO pode desdobrar, fisicamente, a base logística conjunta recuada, a base logística conjunta avançada, a OM da segurança de área de retaguarda, a OM de engenharia, a OM de comando e controle, dentre outras OM subordinadas.



Desdobramento do CLTO

## OS GRUPAMENTOS LOGÍSTICOS

O Grupamento Logístico (Gpt Log) é a estrutura logística singular da Força Terrestre utilizada para desdobrar as grandes unidades e as organizações militares do CLTO. Segundo a Nota Doutrinária nº 1/2015, os Gpt Log são grandes unidades logísticas do Exército, existentes em tempo de paz, encarregadas de planejar, coordenar, controlar e fazer executar os apoios de saúde e de material no âmbito da F Ter. Tais atividades são executadas por meio de suas organizações militares de logística (OM Log). Para cumprir sua finalidade, as GU apresentam organização modular adaptada ao ambiente operacional do provável emprego.

A criação dos Grupamentos Logísticos, a partir das Regiões Militares (RM), é amparada nos novos conceitos que fundamentam a transformação logística militar terrestre em curso no Exército. Essa ação busca criar uma estrutura logística desenhada para atuar em situação paz, porém com capacidade de evoluir rapidamente e com o mínimo de adaptações, e atuar em um conflito armado ou crise.

Esse processo encontrou amparo na Portaria nº 212-EME, de 27 de dezembro de 2012 (Diretriz de Implantação do Projeto Piloto da Separação dos Ramos Administrativo e Logístico do EB). Essa diretriz estabelece que os Gpt Log possuam a capacidade de realizar a evolução (da estrutura de paz a de guerra) ao desdobrar, na Zona de Administração, as estruturas que compõem a Base Logística Conjunta. Isso permitiria ao Gpt Log realizar a logística operacional ou a estrutura singular de Base Logística Terrestre, dentro da zona de combate, sendo um elo na logística tática da Força Terrestre Componente.

O Comando Militar do Oeste (CMO), com base na portaria nº 16 - EME, de 14 de fevereiro de 2013, que aprovou a Diretriz para Experimentação Doutrinária dos Núcleos do 3º e 9º Grupamentos Logísticos, foi o primeiro comando militar de área a criar um Gpt Log a partir da 9ª RM, o 9º Grupamento Logístico (9º Gpt Log). Posteriormente, o Comando Militar do Sul (CMS) iniciou a implantação do 3º Gpt Log.

Na mesma direção, a nova logística militar terrestre (2014), estabeleceu a implantação de um novo e efetivo sistema logístico militar, implementando uma nova estrutura logística do Exército nos comandos militares de área, com a possibilidade de criação de Gpt Log a partir das regiões militares.

Dessa forma, o Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2016-2019 previu, em seu plano de desenvolvimento de capacidades operativas, a organização dos Gpt Log nos comandos militares de área, a fim de dotá-los com uma estrutura logística capaz de prestar o apoio na medida certa e no tempo oportuno. Nessa oportunidade, surgiu o 12º Grupamento Logístico de Selva (12º Gpt Log Sl).

### **A IMPLANTAÇÃO DE UM GRUPAMENTO LOGÍSTICO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA**

Em 2015, a 12ª RM já havia elaborado o primeiro diagnóstico logístico do Comando Militar da Amazônia (CMA), no qual os estudos diagnósticos sobre a Amazônia Ocidental possibilitaram verificar que se tratava da região do Brasil com os maiores desafios para a logística militar terrestre.

O grande efetivo de tropas distribuídas por uma vasta área com intermodalidade precária, malha rodoviária praticamente inexistente e carência de postos de suprimento classe III (combustível) eram algumas das características que impactavam sobremaneira todas as atividades desenvolvidas no CMA. As restrições à mobilidade (imposta pelas condições fisiográficas), a inexistência de ferrovias, a falta de balizamento das hidrovias, o alto custo do transporte aéreo, além da sazonalidade do regime dos rios também dificultavam o desenvolvimento de atividades na região.

Por outro lado, o mapeamento detalhado possibilitou a elaboração da primeira versão da nova concepção logística da Amazônia, realizada em 2016. Nesse processo, foi verificada a existência de um vasto campo para otimização da logística militar, gerando

a demanda de aquisição de materiais diversos, como viaturas especializadas no transporte e transbordo de cargas, tratores, estações de tratamento de água, geradores, embarcações, câmaras frigoríficas, dentre outras.

Além disso, ficou clara a necessidade de revisão dos procedimentos de distribuição de suprimentos, de manutenção de material de emprego militar (MEM) e da própria estruturação ou redefinição do papel desempenhado pelas unidades logísticas inseridas nas brigadas de infantaria de selva, com o objetivo de ampliar a capacidade logística de transporte, estocagem e capacitação das OM Log do CMA.

Em 2016, a partir de uma visita ao 9º Gpt Log, observou-se que a estrutura daquele grupamento surgiu com base na extinção do 18º Batalhão Logístico (18º B Log), que cedeu parte de sua estrutura física e pessoal para a formação do 9º Gpt Log, facilitando o processo de criação.

Na 12ª RM, por sua vez, o processo se daria de forma diferente, pois essa região não possuía uma unidade militar base, para fornecer os meios necessários à implementação do Gpt Log. Por esse motivo, a 12ª RM deveria utilizar o pessoal pertencente aos quadros de suas organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) para ocupar os claros [1] que surgiram em decorrência da criação do 12º Grupamento Logístico de Selva

(12º Gpt Log Sl). Isso, porém, comprometeria sobremaneira o desempenho das missões orgânicas dessa Região Militar.

Considerando que o Parque Regional de Manutenção da 12ª RM cumpre missões de manutenção e salvamento, além de seu escalão como apoio direto às grandes unidades com encargos de fronteira; que o 12º Batalhão de Suprimento é o órgão provedor de todo o CMA, além de realizar o transporte rodoviário para toda a guarnição de Manaus-AM e para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em Boa Vista-RR; e que o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA)

**A criação dos Grupamentos Logísticos, a partir das Regiões Militares (RM), é amparada nos novos conceitos que fundamentam a transformação logística militar terrestre em curso no Exército. Essa ação busca criar uma estrutura logística desenhada para atuar em situação paz, porém com capacidade de evoluir rapidamente e com o mínimo de adaptações, e atuar em um conflito armado ou crise.**

realiza o transporte fluvial logístico para a 2ª Bda Inf Sl, em São Gabriel da Cachoeira-AM e para a 16ª Bda Inf Sl, em Tefé-AM, a retirada de pessoal dessas OM para a criação do 12º Gtp Log inviabilizaria a execução das atividades rotineiras.

Dessa forma, a logística do CMA precisaria ser revista com o intuito de se buscar otimização, antes da construção e da ativação do 12º Gpt Log Sl, em Manaus. Essa empreitada, certamente, empenharia soma vultosa de recursos materiais e humanos que poderiam ser direcionados, em um primeiro momento, para a logística. A aplicação desses recursos em logística, contribuiria para o aumento do nível de operacionalidade da tropa ou para a otimização dos processos logísticos em curso. Poderiam, ainda, ser aplicados nos Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), em projetos que melhorassem as condições de vida dos militares e das famílias que vivem na região.

Assim, o Comando da 12ª RM propôs, no fim de 2016, como pauta para ser apreciada na reunião de grandes comandos administrativos de 2017, a constituição de um CCOL, na 12ª RM. Tratava-se de uma estrutura temporária que iria incorporar alguns encargos e processos atinentes às OMDS regionais, com base na necessidade de se otimizar recursos humanos, financeiros e materiais. Esse centro iria solucionar, temporariamente, as deficiências das OM Log do CMA e dos PEF, até que se atingisse a estrutura logística mínima necessária para a criação do 12º Gpt Log Sl, no CMA.

## **O CENTRO DE COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DA 12ª RM**

Para implementar o CCOL/12ª RM, o Estado-Maior do Exército (EME) determinou a realização de experimentação doutrinária, por meio do DIEx nº 7.766-SPE-2/7 SCh/EME, de 6 de abril de 2017. Essa atividade deveria ocorrer no biênio 2017/2018 e utilizar os efetivos e as instalações do próprio Cmdo/12ª RM e das OMDS.

Nesse contexto, foi criado o CCOL/12ª RM, como uma estrutura temporária que deveria funcionar até que se implementasse

definitivamente o 12º Gpt Log Sl. Esse centro, permaneceu subordinado à 12ª RM, não havendo, portanto, uma autonomia para emitir ordens às OMDS, as quais continuaram sendo emitidas pelo Cmdo 12ª RM.

De acordo com modelo proposto, o CCOL/12ª RM passou a funcionar com:

Seção de Planejamento (S Plj) - sua missão é planejar, controlar e coordenar todas as atividades do CCOL com prazo para execução de mais de dez dias do recebimento da informação (D+10), como por exemplo: reuniões, simpósios, coordenações, palestras, experimentações, planejamentos conjuntos, estratégicos, operacionais e táticos, estudos e produções doutrinárias, propostas e adequações, operações, projetos, gestão, simulação de combate logístico, programas governamentais, dentre outras.

Seção de Coordenação de Operações Logísticas (SCOL) - essa seção especializada tem por finalidade coordenar a execução da função logística transporte, em todos os modais (rodoviário, fluvial e aéreo). É importante destacar que no CMA, diferentemente do que ocorre na maior parte do Brasil, os modais de transporte fluvial e aéreo se sobressaem ao rodoviário, tendo em vista que, na Amazônia Ocidental, a inexistência ou escassez de estradas em condições de trafegabilidade exigem um grande esforço de transporte pelos rios e pelo ar. Nessa região, o transporte ocorre por meio da contratação de empresas, com apoio da Marinha e da Força Aérea ou por meios próprios do Exército, como os existentes no CECMA. A Seção de Ligação Regional (seção composta por oficiais e sargentos) e a Seção de Coordenação de Operações Logísticas complementam a execução do apoio às Bda Inf Sl do CMA, buscando facilitar a realização das atividades necessárias em Manaus.

Seção de Material (Sec Mat) - tem por finalidade coordenar e controlar a execução das atividades logísticas relacionadas às classes de suprimento de material, em um alinhamento às atividades da Diretoria de Material (D Mat), nas Classes III, V (Armamento), VI, VII, IX e X, e da Diretoria de Saúde (D Sau), na Classe VIII.

Seção de Abastecimento (Sec Abast) - a

missão dessa seção é coordenar e controlar a execução das atividades logísticas e de fiscalização de contratos relacionadas às classes de suprimento e de remonta [2] e veterinária, em um alinhamento com as atividades da Diretoria de Abastecimento (D Abast), nas classes I, II, III e V (Munição).

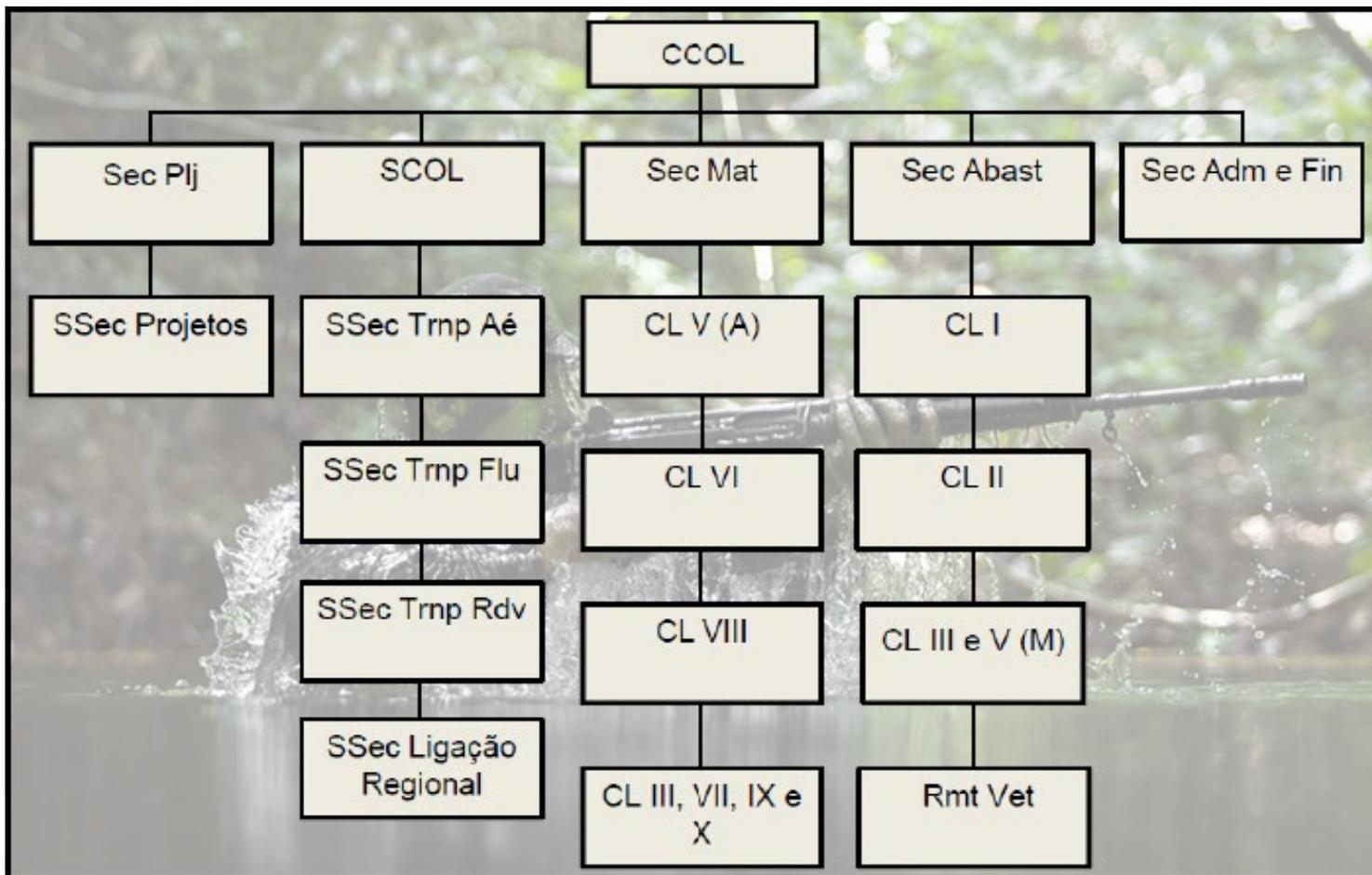
Seção Administrativa e Financeira (Sec Adm e Fin) - essa seção tem por finalidade realizar a fiscalização de contratos e o controle administrativo e financeiro do emprego dos recursos do CCOL, além de acompanhar a aplicação dos recursos oriundos do Comando Logístico, da Diretoria de Saúde, do Departamento-Geral do Pessoal e os destaques [3] descentralizados.

Quanto ao efetivo, o CCOL/12ª RM é composto por 63 militares entre oficiais, praças e prestadores de tarefas por tempo certo (PTTC), sendo criado a partir do escalão logístico regional, porém, sem a previsão de

claros específicos. Contudo, para viabilizar a experimentação doutrinária, foi necessário um aumento no efetivo do CCOL, sendo adotadas as seguintes linhas de ação:

- o recebimento de militares de outras seções da 12ª RM;
- o remanejamento de militares do Centro de Produção do PqRMnt/12, do Centro de Operações de Transporte do CECMA e do Centro de Operações de Suprimento do 12º B Sup; e
- o aumento do teto de sargentos técnicos temporários (administração e logística) e de oficiais PTTC.

Atualmente, do efetivo de 63 militares do CCOL/12ª RM, 63,5% é composto por: 12 militares PTTC (oficiais e sargentos), 14 técnicos temporários (oficiais e sargentos) e 14 cabos e soldados, perfazendo um total de 40 profissionais, destinados a cumprir todas as missões impostas pela 12ª RM,



Organograma do CCOL/12ª RM (Fonte: Relatório da Experimentação Doutrinária do CCOL 12ª RM do 1º semestre de 2018)



Balsas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

trabalhando em conjunto com apenas 23 militares (oficiais e sargentos) de carreira.

Desse efetivo, uma parte volta-se ao planejamento de ações futuras e à coordenação com o escalão superior e a outra realiza as ações correntes de logísticas e de gestão.

As atividades de todas as seções do CCOL/12ª RM são chefiadas por um oficial superior que prioriza as ações futuras. Outra ação implementada foi a criação da função adjunto da seção, que se trata de um outro oficial superior responsável pela coordenação e pelo controle das ações correntes.

Simultaneamente ao estudo e à experimentação doutrinária do CCOL/12ª RM e em coerência com a transformação da logística militar terrestre, foi encaminhada proposta de transformação das OM Log regionais. A proposta, continha o quadro de organização (OO) de cada OMDS, a base doutrinária prevista, o quadro de cargos e a estrutura analítica, tendo por finalidade, adequar essas unidades militares para atuarem exclusivamente com funções logísticas, de acordo com as células funcionais do CCOL.

Em linhas gerais, foram propostas diversas mudanças, dentre as quais:

➤ a transformação do Pq R Mnt/12 em 12º Batalhão de Manutenção de Selva (12º B Mnt Sl), que receberia uma estrutura mais operacional com aumento do seu efetivo por meio da ativação de uma companhia leve de manutenção, dando maior capacidade de desdobramento de meios à OM nas funções logísticas manutenção e salvamento;

➤ o CECMA se tornaria o 12º Batalhão de Transporte de Selva (12º B Trnp Sl) e receberia os encargos de transporte rodoviário do CMA, além de suas missões fluviais, passando a responder diretamente pela função logística transporte; e

➤ o 12º Batalhão de Suprimento passaria a ser o 12º Batalhão de Suprimento de Selva e deixaria de realizar o transporte rodoviário, de modo a direcionar todo o seu esforço exclusivamente na função logística suprimento, mantendo duas companhias de suprimentos.

## A COMPOSIÇÃO DOS QUADROS DO CCOL/12ª RM

O CCOL/12ª RM possui, ainda, os agentes gestores de classes. Cada classe de material é composta por um militar de carreira [4] e um militar temporário [5], preferencialmente, praças. O militar de carreira representa o conhecimento e a experiência institucional, além de realizar a gestão militar, enquanto o temporário contribui com a experiência de mercado civil e com o conhecimento das ferramentas de tecnologia da informação (TI).

A utilização de militares temporários nos cargos do CCOL/12ª RM apresenta diversas vantagens para a instituição, tais como: a possibilidade de contratação de pessoal com formação específica (logística e administração); maior tempo de permanência no cargo, uma vez que, não são transferidos com a mesma frequência que militares de carreira, possibilitando o ganho de experiência na

função e a continuidade nas atividades; o aproveitamento e a captação dos ensinamentos obtidos com sua formação civil e experiência no mercado de trabalho privado; além da contratação de pessoas possuidoras de maior grau de experiência em razão da possibilidade de seleção de pessoas com faixa etária mais madura (até 30 anos).

Essa prática, porém, traz como desvantagens a existência de pessoal com pouco experiência e conhecimento limitado a respeito da vida militar, sendo necessário um acompanhamento mais aproximado quanto aos procedimentos de rotina da caserna. Tais militares apresentam, ainda, pouco conhecimento da gestão realizada no âmbito do Exército Brasileiro, por meio dos sistemas logísticos institucionais, o que normalmente é minimizado pela presença de praças de carreira realizando trabalho conjunto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O modelo estrutural adotado para o CCOL/12ª RM mostrou-se extremamente efetivo e vantajoso. A forma como esse centro de coordenação vem executando suas atividades tem apresentado vantagens como a redução dos encargos de planejamento das OMDS, a racionalização das atividades logísticas, a integração do planejamento logístico na Amazônia Ocidental, a otimização do controle das atividades, entre outras.

O modelo apontou, também, que a utilização de sargentos temporários em funções que exijam a permanência prolongada de militar em uma atividade específica, mostrou-se vantajosa. O aproveitamento da experiência desses profissionais (inclusive experiência regional) e a possibilidade do estabelecimento de critérios por ocasião de sua contratação, trou-

xeram ganhos consideráveis para o funcionamento do CCOL/12ª RM.

Outra vantagem evidenciada, foi a possibilidade de participação do CCOL/12ª RM nos planejamentos conjuntos do Ministério da Defesa e nas operações reais. Sua atuação em operações como a Amazonlog e a Operação Acolhida (atuando de forma mais próxima da realidade que se teria em caso de ativação da estrutura de guerra) mostrou a eficiência do modelo utilizado. A melhora na capacidade de coordenação e controle dos modais de transporte (fluvial e aéreo), além da melhor gestão logística, administrativa e financeira regional, também foram vantagens decorrentes do modelo estrutural adotado.

O modelo adotado para o CCOL/12ª RM apresentou alguns aspectos negativos, dentre eles a falta de autonomia administrativa e funcional. Isso, além de contrariar a Portaria nº 188-EME, que disciplina a separação dos ramos administrativo e logístico no Exército, cria um problema sem solução, caso se opte ao final da experimentação doutrinária pela manutenção desse centro subordinado à 12ª RM.

A implementação do CCOL/12ª RM estava prevista para terminar em 2018, entretanto, foi observado ao longo do primeiro semestre que será necessário manter o seu funcionamento por mais um ano. Isso permitirá o aperfeiçoamento dos processos, a continuidade do planejamento das operações e o uso dos sistemas de gestão, que estão sendo implantados pelo Comando Logístico, como por exemplo, o Sistema de Gestão de Logística (SIGELOG) e o Sistema de Gestão de Transportes do Exército Brasileiro (SGTEB).

Ao final desse processo, espera-se que a decisão seja a mais adequada possível para o contexto da logística do CMA. Espera-se, ainda, a concretização dos resultados e dos

**O modelo adotado para o CCOL/12ª RM apresentou alguns aspectos negativos, dentre eles a falta de autonomia administrativa e funcional. Isso, além de contrariar a Portaria nº 188-EME, que disciplina a separação dos ramos administrativo e logístico no Exército, cria um problema sem solução, caso se opte ao final da experimentação doutrinária pela manutenção desse centro subordinado à 12ª RM.**

benefícios previstos na nova logística militar terrestre, possibilitando que a transformação a ser realizada esteja em coerência com as capacidades logísticas a serem desenvolvidas, principalmente, com aquelas necessárias à melhoria da qualidade de vida nos PEF.

Por fim, o CCOL/12ª RM apresenta-se como uma estrutura intermediária entre o escalão logístico regional e o Gpt Log. Sua missão abrange um espectro maior que o escalão logístico, haja vista possuir maior capacidade de planejamento, maior gerenciamento dos modais de transporte e maior controle dos recursos, porém, detém menor ação de comando e controle que o Gpt Log, por não estar em um nível hierárquico superior às OMDS. De modo geral, o escalão logístico é

uma estrutura administrativa enquanto que o CCOL/12ª RM é uma estrutura operacional, sendo, até o momento, a alternativa mais simples para a implantação do 12º Gpt Log Sl.

Contudo, para que a evolução da logística no âmbito do CMA seja alcançada, existe a necessidade de investimentos de curto, de médio e de longo prazos, antes da implantação definitiva do 12º Gpt Log Sl. A realização desses investimentos iria contribuir para o aprimoramento do nível de operacionalidade da tropa, otimizaria os processos logísticos, proporcionaria melhores condições de trabalho na Amazônia Ocidental, além de promover condições de vida mais digna aos militares que atuam nos 24 PEF e aos familiares que residem na região.

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. 3. Ed. Brasília, 2012a.
- \_\_\_\_\_. Exército. **Portaria nº 212-EME: Diretriz para a Implantação do projeto Piloto da Separação dos Ramos Administrativo e Logístico no Exército Brasileiro**. Brasília, 2012b.
- \_\_\_\_\_. Exército. **Portaria nº 16-EME: Diretriz para Experimentação Doutrinária dos Núcleos do 3º e 9º Grupamentos Logísticos**. Brasília, 2013.
- \_\_\_\_\_. Exército. **Portaria nº 193-EME: Diretriz para o Projeto Nova Logística Militar Terrestre**. Brasília, 2014a.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD30-M-01: Doutrina de Operações Conjuntas**. 3. Vol. Brasília, 2014b.
- \_\_\_\_\_. Exército. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, 2014c.
- \_\_\_\_\_. Exército. **EB20-MC-10.202: Força Terrestre Componente**. Brasília, 2014d.
- \_\_\_\_\_. Exército. **EB20-MC-10.301: A Força Terrestre Componente em Operações**. Brasília, 2014e.
- \_\_\_\_\_. Exército. **EB20-MC-10.204: Logística**. Brasília, 2014f.
- \_\_\_\_\_. Exército. **Nota de Coordenação Doutrinária 001: A Logística nas Operações**. Brasília, 2015a.
- \_\_\_\_\_. Exército. Comando Militar da Amazônia. **Diagnóstico Logístico do Comando Militar da Amazônia**. Manaus, 2015b.
- \_\_\_\_\_. Exército. **Portaria nº 019-EME: Diretriz para otimizar a logística no Comando Militar da Amazônia (CMA), no Comando Militar do Norte (CMN) e no Comando Militar do Oeste (CMO) (EB20-D-03.001)**. Brasília, 2016a.
- \_\_\_\_\_. Exército. **Portaria nº 406-EME: Diretriz para a Implantação do 3º Grupamento Logístico**. Brasília, 2016b.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **MD42-M-02: Doutrina de Logística Militar**. Brasília, 2016c.
- \_\_\_\_\_. Exército. Comando Militar da Amazônia. **Diagnóstico Logístico do Comando Militar da Amazônia**. Manaus, 2017a.
- \_\_\_\_\_. Exército. **EB20-MF-10.223: Operações**. Brasília, 2017b.
- \_\_\_\_\_. Exército. **Portaria nº 1.042: Plano Estratégico do Exército 2016-2019**. 3. ed. Brasília, 2017c.
- \_\_\_\_\_. Estado-Maior do Exército. **Documento Interno do Exército nº 7766-SPE-2/7: experimentação do Centro de Operações Logísticas (COL) na área da 12ª RM**. Brasília, 2017d.
- \_\_\_\_\_. Exército. Comando Militar da Amazônia. **Nova Concepção Logística da Amazônia**. Manaus, 2018a.
- \_\_\_\_\_. Exército. Comando da 12ª Região Militar. **Relatório Parcial da Experimentação Doutrinária do Centro de Coordenação de Operações Logísticas da 12ª Região Militar**. Manaus, 2018b.

## NOTAS

- [1] Claros são os cargos não preenchidos em uma Organização Militar.
- [2] Remonta é a atividade logística desenvolvida dentro do Exército Brasileiro que tem por atribuição gerenciar a produção e o provimento de efetivos animais de acordo com as necessidades da Força.
- [3] Destaque ou descentralização externa de crédito é a transferência de créditos orçamentários entre unidades gestoras de órgãos de estruturas administrativas diferentes, de um órgão para outro, e dependerá de celebração de convênio ou instrumento congênere.
- [4] O militar de carreira é aquele que ingressa no Exército Brasileiro mediante a aprovação em concurso público, de âmbito nacional, de acordo com a sua faixa etária e escolaridade, para uma das escolas de formação militar.
- [5] O militar temporário é aquele que ingressa no Exército por meio de uma seleção conduzida pelas Regiões Militares, que estabelece o período e as vagas para cada área de interesse necessária (conheça as áreas de interesse do Exército).